

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 298/2025

Unaí, 23 de maio de 2025.

Assunto: COMUNICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº.2100.01.0045940/2024-59].

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº. 47.344/2018, considerando o teor do Parecer 70 (111082709) e Folha de Decisão 103 (114070636) assinada pela Supervisor Regional, Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 11509882, nos autos do processo, comunica o **INDEFERIMENTO** do requerimento de: " Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo 1,0536 hectares e Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP 4,3275 hectares.", pleiteados no processo em epígrafe.

Atenciosamente;



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Alves da Silva, Servidor**, em 23/05/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **114311386** e o código CRC **28216096**.

Referência: Processo nº 2100.01.0045940/2024-59

SEI nº 114311386

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094